



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 57, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação do Processo Produtivo Básico - PPB de APARELHO ELETROTÉRMICO PARA PREPARAÇÃO INSTANTÂNEA DE BEBIDAS, EM DOSES INDIVIDUAIS, A PARTIR DE CÁPSULAS E/OU SACHÊS.

O texto completo está disponível no sítio da Secretaria do Desenvolvimento da Produção, no endereço:
<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=3335>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails: cgel.ppb@mdic.gov.br, mcti.ppb@mcti.gov.br e cgapi@sufrema.gov.br.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 820, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 04/11/2015 e 01/12/2015, e nas reuniões extraordinária realizada em 22/10/2015 e 19/11/2015.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 289, de 26 de outubro de 2015, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 04/11/2015 e 01/12/2015, e nas reuniões extraordinária realizada em 22/10/2015 e 19/11/2015.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO
 Presidente da Comissão

ANEXO I

- 1 - Processo: 58701.006252/2014-39
 Proponente: Anima Dulcis Associação Saúde, Cultura, Ciência e Esporte - ONG Anima Dulcis
 Título: Volta Monitorada
 Registro: 02MG141592014
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 14.619.581/0001-59
 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 Valor aprovado para captação: R\$ 1.679.987,94
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3295 DV: 6
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 26954-9
 Período de Captação até: 29/02/2016
 2 - Processo: 58701.003447/2015-16
 Proponente: Confederação Brasileira de Esportes Radicais
 Título: Skature
 Registro: 02SP005152007
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 07.012.399/0001-70
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor aprovado para captação: R\$ 1.207.909,70
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6811 DV: X
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8145-0
 Período de Captação até: 31/12/2016
 3 - Processo: 58701.003479/2015-11
 Proponente: Confederação Brasileira do Desporto Universitário CBDU
 Título: Liga do Desporto Universitário 2016
 Registro: 02DF002332007
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 42.467.787/0001-46
 Cidade: Brasília UF: DF
 Valor aprovado para captação: R\$ 4.997.862,94
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2863 DV: 0
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 424177-0
 Período de Captação até: 31/12/2016

4 - Processo: 58701.003772/2015-71
 Proponente: Federação de Triatlon Brasiliense
 Título: Escolinha de Triathlon
 Registro: 02DF147342015
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 03.495.348/0001-95
 Cidade: Brasília UF: DF
 Valor aprovado para captação: R\$ 601.195,01
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2944 DV: 0
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 31669-5
 Período de Captação até: 31/12/2016
 5 - Processo: 58701.002709/2015-17
 Proponente: Instituto Akel de Responsabilidade Social
 Título: Jovens Pilotos no Campeonato Brasileiro de Turis-

mo
 Registro: 02SP085682011
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 08.634.957/0001-00
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor aprovado para captação: R\$ 1.031.450,01
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4093 DV: 2
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24353-1
 Período de Captação até: 31/12/2016
 6 - Processo: 58701.002386/2015-61
 Proponente: Associação Leopoldense de Esporte e Cultura
 Título: Circuito de Tênis Gaúcho 2016
 Registro: 02RS083892011
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 11.790.545/0001-65
 Cidade: São Leopoldo UF: RS
 Valor aprovado para captação: R\$ 726.930,36
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2990 DV: 4
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 22833-8
 Período de Captação até: 06/03/2016
 7 - Processo: 58701.002841/2015-29
 Proponente: Confederação Brasileira de Vela
 Título: Apoio aos Campeonatos Brasileiros e Circuitos Oceânicos de Vela I

Registro: 02rj133422013
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 17.543.402/0001-35
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
 Valor aprovado para captação: R\$ 573.946,52
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3520 DV: 3
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 27255-8
 Período de Captação até: 31/12/2016
 8 - Processo: 58701.002553/2015-74
 Proponente: União das Associações de Empregados da SA-NEPAR
 Título: ASSESA 2016
 Registro: 02PR145382015
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 01.917.656/0001-36
 Cidade: Campo Largo UF: PR
 Valor aprovado para captação: R\$ 203.788,83
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3007 DV: 4
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 40816-6
 Período de Captação até: 31/12/2016
 9 - Processo: 58701.002941/2014-74
 Proponente: Associação dos Corredores de Rua de Araxá
 Título: Circuito Comemorativo de Corridas de Rua de Ara-

xá
 Registro: 02G135982014
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 15.105.863/0001-09
 Cidade: Araxá UF: MG
 Valor aprovado para captação: R\$ 690.622,25
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 55447-2
 Período de Captação até: 21/02/2016
 10 - Processo: 58701.003008/2015-03
 Proponente: Instituto Compartilhar
 Título: Vôlei em Rede - Rio de Janeiro/RJ - Ano II
 Registro: 02RJ019042008
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 05.640.208/0001-99
 Cidade: Curitiba UF: PR
 Valor aprovado para captação: R\$ 662.507,95
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2926 DV: 2
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 30652-5
 Período de Captação até: 31/12/2016

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 235, de 9 de dezembro de 2015, na Seção 1, página 117 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 819/2015, Anexo I, onde se lê: a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em xxx, xxx e xxx, e na reunião extraordinária realizada em xxx, leia-se: a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 06/10/2015, 04/11/2015 e 01/12/2015, e na reunião extraordinária realizada em 22/05/2015, 19/11/2015.

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 18, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

Define competências e estabelece procedimentos para o gerenciamento e utilização do Sistema de Rastreamento e Comunicação Veicular - SRCV referente ao Contrato nº12/2013 para os veículos destinados à execução das atividades finalísticas do Ibama.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 22 da Estrutura Regimental do IBAMA, aprovada pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, e em especial o disposto no artigo 111 do Regimento Interno IBAMA, aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2011, e;

Considerando o que dispõem a Lei Federal nº 9.327/96, o Decreto 6.403/08 e a Instrução Normativa nº 3/2008 MPOG, e

Considerando o que consta no processo administrativo nº 02001.000687/2015-93, resolve:

Art. 1º Definir competências e estabelecer procedimentos para o gerenciamento e utilização do Sistema de Rastreamento e Comunicação Veicular - SRCV referente ao Contrato nº12/2013 para os veículos destinados à execução das atividades finalísticas do Ibama.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se as seguintes definições:

I - Gestor Nacional do Sistema de Rastreamento e Comunicação Veicular - SRCV: servidor responsável pelo gerenciamento do sistema em nível nacional.

II - Gestor do SRCV de Unidade do Ibama: Diretor, Superintendente, Chefe de Centro, Gerente Executivo, Chefe do Prevfogo na unidade descentralizada, que possui sob sua jurisdição administrativa um ou mais veículos, sendo responsável pelo monitoramento do SCR.V.

III - Coordenador Operacional: servidor responsável pela ordenação de operações do Ibama com o emprego dos veículos monitorados de uma ou mais unidades do Ibama.

IV - Condutor: agente público devidamente autorizado a conduzir os veículos por Unidade e/ou por Operação do Ibama.

V - Guia Eletrônica de Movimentação Veicular - MV-Eletrônica: registro eletrônico por veículo com registro dos deslocamentos, contendo informações sobre o condutor, a data, a hora e a quilometragem de início e de fim do uso do veículo pelo condutor.

VI - Fiscal Administrativo da Unidade: servidor designado por portaria do Ibama que nomeia a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 12/2013, responsável por acompanhar a execução do contrato referente aos veículos sob sua jurisdição, pela comunicação com a contratada, pelos Registros de Ocorrências de indisponibilidade de cada veículo e pelo atendimento aos demais aspectos administrativos do contrato em nível local.

VII - Gestor do Contrato: servidor designado por portaria do Ibama, que nomeia a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 12/2013, responsável pela gestão do contrato.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Aos Gestores do SCR.V de Unidades do Ibama compete:

I - monitorar o uso dos veículos sob sua jurisdição administrativa por meio do SRCV, mesmo aqueles veículos que estiverem a serviço do Ibama em outra unidade federativa.

II - apurar as ocorrências sob suspeição identificadas por intermédio do SRCV, adotando as providências pertinentes para cada ocorrência.

III - responder a demandas por informações relacionadas ao SRCV, para subsidiar relatórios solicitações específicas e para instruir processos administrativos.

IV - identificar eventuais falhas no SRCV e comunicar ao Fiscal Administrativo da Unidade e ao Gestor do Contrato nº 12/2013 para as providências pertinentes junto à Contratada.

§ 1º Os Gestores das Unidades poderão delegar, por meio de Ordem de Serviço a um servidor na condição de titular e um servidor na condição de substituto, a responsabilidade pelo monitoramento e acompanhamento do SRCV.

§ 2º Para permitir o controle adequado de veículos empregados pelas brigadas contratadas pelo Prevfogo, a unidade responsável deverá definir, em ordem de serviço específica, a localização da guarda e pernoite das viaturas (com coordenadas geográficas), quando não estiverem em operação.

Art. 4º Compete ao Diretor de Proteção Ambiental o gerenciamento em nível nacional do SRCV.

§ 1º O Diretor de Proteção Ambiental é responsável pelo cadastramento e atualização dos dados dos usuários do SRCV.

§ 2º O Diretor de Proteção Ambiental poderá delegar, por meio de Ordem de Serviço, a um servidor na condição de titular e um servidor na condição de substituto a responsabilidade pelo gerenciamento e monitoramento do SRCV.